

Aprova a diversificação do Currículo do Curso de Pedagogia.

O Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, através do Ofício nº 51/72, de 31/01/72, protocolado na Reitoria sob nº 4.342/72, submeteu ao Conselho Universitário, para aprovação, novo currículo para o Curso de Pedagogia ali ministrado;

CONSIDERANDO a importância da diversificação do currículo, a fim de que diferentes opções para licenciaturas em Pedagogia sejam oferecidas à comunidade discente, propiciando a implantação da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO que as novas opções objetivam atender às necessidades da Reforma do Ensino de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a diversificação do Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para oferecer:

- a) Ensino Normal;
- b) Administração Escolar do 1º e 2º graus;
- c) Inspeção Escolar para exercício nas Escolas de 1º e 2º graus;
- d) Orientação Educacional.

Art. 2º - O currículo do Curso de Pedagogia, a partir da Segunda Série, terá a seguinte estrutura:

I - Segunda Série

1º Período

Psicologia da Educação (Aprendizagem)

Sociologia da Educação
História da Educação I
Estatística Aplicada à Educação I

2º Período

Psicologia da Educação (Desenvolvimento)
Filosofia da Educação
História da Educação II
Estrutura e Funcionamento do Ensino do 1º Grau

II - Terceira Série

1º Período

Filosofia da Educação
Didática I
Psicologia da Educação (Desenvolvimento)
História da Educação II

2º Período

Ensino Normal

Recursos Audio-Visuais do Ensino
Didática II
Instrução Programada
Metodologia do Ensino do 1º Grau
Currículos e Programas
Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau

Administração Escolar do 1º e 2º Graus

Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau
Currículos e Programas
Instrução Programada
Didática II

Estatística Aplicada à Educação II
Princípios e Métodos de Administração Escolar I

Inspeção Escolar para Exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus

Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau
Didática II
Currículos e Programas
Instrução Programada

Princípios e Métodos de Inspeção Escolar I
Legislação do Ensino I

Orientação Educacional

Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau

Didática II

Estatística Aplicada à Educação

Biologia Educacional

Medidas Educacionais

Princípios e Métodos de Orientação Educacional I

III - Quarta Série

Ensino Normal

Metodologia do Ensino - 1º e 2º Graus

Medidas Educacionais

Estudo de Problemas Brasileiros

Prática de Ensino na Escola do 1º Grau, com Estágio

Administração Escolar do 1º e 2º Graus

Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior

Princípios e Métodos de Administração Escolar II

Supervisão Escolar: Princípios e Métodos

Estudo de Problemas Brasileiros

Estágio

Inspeção Escolar para Exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus

Legislação do Ensino II

Princípios e Métodos de Inspeção Escolar II

Medidas Educacionais

Estudo de Problemas Brasileiros

Estágio

Orientação Educacional

Princípios e Métodos de Orientação Educacional II

Orientação Vocacional

Medidas Educacionais

Neuropsiquiatria Infantil

Adaptação e Inadaptação Escolar

Introdução à Técnica Experimental Psicológica

Estudo de Problemas Brasileiros

Estágio

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor no ano letivo de 1972; revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 1972.

JOSE LOPES DA SILVA

Vice-Reitor, no exercício da Presidência

O Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, em virtude das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Curso de Educação Física no âmbito da Reforma Universitária, conforme estabelecido na Resolução nº 02/72, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que o Curso de Educação Física, por suas peculiaridades, não se inclui em nenhuma das áreas gerais de estudos;

CONSIDERANDO, finalmente, a que decisão o Conselho Universitário, em reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - O primeiro período do Curso de Educação Física, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, será regulado pela Resolução nº 02/72, de 14/01/1972, do Conselho Universitário.

Art. 2º - São as seguintes as disciplinas que serão incluídas à matrícula no primeiro período do Curso de Educação Física.

SIGLAS	DISCIPLINAS	CREDITOS
IBF-01	Biologia	4
IBF-02	Anatomia	4
IBF-11	Ginástica I	4
IBF-12	Atletismo I	4
IBF-13	Matemática I	4
IBF-14	Estudo de Problemas de Matemática	3